



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3912 - MARATAÍZES - ES - segunda-feira - 20 de novembro de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2357 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NA LEI Nº 1.839, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, NO ANEXO I DO ART. 1º, PARA FAZER INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A FESTA "ARRAIÁ DO MARUÍ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da lei 1.839, de 08 de dezembro de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de eventos do município de Marataízes, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

[...]
Arraiá do Maruí, no segundo fim de semana do mês de junho, sendo sexta, sábado e domingo.
[...]

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação própria que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Marataízes/ES, 20 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO-N Nº 3.285, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE VALOR SUPERIOR, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N Nº 2.383, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros da Comissão para Recebimento de Material de Valor Superior, designados através do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, art 6º, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Coordenador: Rosane Bighi Oliveira Dias.

Membros: Maurinei Nunes de Souza;

Gleice de Souza Campos;

Davi Nunes dos Santos;

Mário Gomes Moreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

Coordenador: Iara Adame Muqui da Silva.

Membros: Tatiane Marques Batista;

Grazielle Porto da Silva;

Renato Pedreira Nascimento;

Amos Silva de Queiroz;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Coordenador: Marlúcia Bermute da Silva.

Membros: Kristian Cavalcanti Santos;

Domário Marvila do Rosário;

Valnei Meireles Casimiro;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Coordenador: Fabiana de Souza Costa.

Membros: Denise Ventura Paschoal Calixto Oliveira;



Autenticar documento em <https://marataizes.es.gov.br/apel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003100380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO